



PORTARIA FEBE nº 08/2022

**Constitui a Comissão Especial
da Lei Geral de Proteção de
Dados Pessoais – LGPD.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando a Lei Federal nº 13.709/2018, de 14/08/2018;

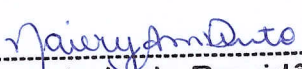
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, integrada pelos seguintes membros:

- I - Rafael da Silva (Presidente);
- II - Cristhiano Correa Peruzzi (Vice-Presidente);
- III - Aline Gallassini de Oliveira;
- IV - Arthur Timm;
- V - Claudemir Aparecido Lopes;
- VI - Gisele Buss Alberton;
- VII - Juliana Peixer;
- VIII - Miria Sgrott Demonti;
- IX - Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de fevereiro de 2022.

Publicado na FEBE em:
11 / 02 / 2022

Secretaria da Presidência

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente